

DECRETO Nº. 3.373/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei nº. 1053/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, oriundos do possível excesso de arrecadação em fonte específica, destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

FUNÇÃO: 15 Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 451 Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade: 1008 – Pavimentação de Ruas e Passeios

93 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.164	125.000,00
--	-------------------

Saldo Total a Suplementar	125.000,00
--	-------------------

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do possível excesso de arrecadação em fonte de recurso específica descritas a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

Fonte Recurso: 00.01.0164 Transferências de Convênios Estado - Outros

125.000,00

Convênio: Nº. 2016TR2519.

Processo: Nº.SDR 32 - 601/2016

Origem: GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA ADR-QUILOMBO/SC.

Total de Recursos Suplementados	125.000,00
--	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal